



**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA EM DEZEMBRO DE 2006 ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
Ano:	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
2006	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
Mês:	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>		<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	
dezembro	<b>Dia</b>	<b>Realizado</b>	<b>Dia</b>	<b>Realizado</b>
	1	2.696.378,43		2.696.378,43
	2	2.715.432,16		2.715.432,16
	3	2.709.778,85		2.709.778,85
	4	2.697.651,80		2.697.651,80
	5	2.640.839,74		2.640.839,74
	6	2.701.159,42		2.701.159,42
	7	2.273.426,09		2.273.426,09
	8	2.716.716,73		2.716.716,73
	9	2.727.797,39		2.727.797,39
	10	2.751.668,76		2.751.668,76
	11	2.679.546,74		2.679.546,74
	12	2.683.065,55		2.683.065,55
	13	2.669.919,61		2.669.919,61
	14	2.664.245,93		2.664.245,93
	15	2.553.595,04		2.553.595,04
	16	2.239.661,93		2.239.661,93
	17	2.261.685,84		2.261.685,84
	18	2.260.275,06		2.260.275,06
	19	2.217.548,44		2.217.548,44
	20	2.254.595,27		2.254.595,27
	21	2.249.705,37		2.249.705,37
	22	2.246.880,75		2.246.880,75
	23	1.287.222,67		1.287.222,67
	24	1.096.241,55		1.096.241,55
	25	1.100.915,66		1.100.915,66
	26	1.103.172,31		1.103.172,31
	27	1.158.917,63		1.158.917,63
	28	1.149.788,25		1.149.788,25
	29	1.122.118,14		1.122.118,14
	30	1.105.361,77		1.105.361,77
	31	1.057.939,67		1.057.939,67
	<b>Total</b>	<b>65.793.252,57</b>		<b>65.793.252,57</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2006	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> dezembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		387.374,00		387.374,00
2		353.842,00		353.842,00
3		359.554,00		359.554,00
4		354.151,00		354.151,00
5		387.748,00		387.748,00
6		364.658,00		364.658,00
7		286.989,00		286.989,00
8		310.066,00		310.066,00
9		301.244,00		301.244,00
10		335.718,00		335.718,00
11		342.063,00		342.063,00
12		323.746,00		323.746,00
13		331.390,00		331.390,00
14		349.585,00		349.585,00
15		371.560,00		371.560,00
16		323.605,84		323.605,84
17		332.195,99		332.195,99
18		313.628,57		313.628,57
19		295.834,11		295.834,11
20		283.121,98		283.121,98
21		284.273,03		284.273,03
22		287.476,86		287.476,86
23		282.756,19		282.756,19
24		273.094,95		273.094,95
25		310.800,48		310.800,48
26		309.114,63		309.114,63
27		298.800,19		298.800,19
28		308.534,47		308.534,47
29		317.785,96		317.785,96
30		311.680,68		311.680,68
31		307.309,21		307.309,21
<b>Total</b>		<b>9.999.701,14</b>		<b>9.999.701,14</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.